



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CULTURA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025

O Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do Vereador Cristiano Passos, propõe conferir ao Município de Sorocaba o cognome de **“Capital da Coxinha”**, em reconhecimento ao destaque gastronômico que a cidade conquistou com a tradicional receita popularizada por estabelecimentos locais.

A iniciativa, embora simbólica, **tem relevância cultural, econômica** na medida em que reconhece e valoriza um elemento da cultura alimentar sorocabana que ultrapassou as fronteiras municipais e passou a ser **referência regional e nacional**. Reportagens em mídias especializadas e o expressivo fluxo de visitantes motivados pela fama da “coxinha de Sorocaba” são testemunhos da importância cultural do prato na identidade local.

A denominação de “Capital da Coxinha” **integra-se às estratégias de fortalecimento da identidade cultural do município**, ao passo em que pode impulsionar **ações de fomento ao turismo gastronômico e à economia criativa**, segmentos compatíveis com os objetivos das políticas culturais e de desenvolvimento sustentável urbano.

Além disso, o projeto **não impede ou exclui outros cognomes já atribuídos ao município**, conforme expresso no art. 2º da proposta, mantendo a compatibilidade com os símbolos e referências já existentes.

Conclusão:

Por reconhecer o valor simbólico, cultural e econômico da proposta, esta Comissão de Cultura **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 214/2025**, por entender que ele contribui para o fortalecimento da identidade local e da cultura popular de Sorocaba.

S/C., 14 de abril de 2025

TATIANE COSTA

Presidente da Comissão

IARA BERNARDI

Membro

RAFAEL MILITÃO

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003000340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 24/04/2025 09:56

Checksum: **E37D8DFCE5A029DEDF73F2EEE183524F385D6CA924DBA7196303968D2141F8B8**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 08/05/2025 10:29

Checksum: **43560857B4DE21C2E7D4D7CFA4557261471622615268A7EB9779BC027CA5D4DE**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 14/05/2025 15:05

Checksum: **81606A64AA567146952D6413FD62B57B70AF7755F3C4FE3B7F0BDBF635176B87**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380032003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.